



Decreto nº 3.170, de 23 de dezembro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 348.265,00 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 2 - Gabinete Do Prefeito

Unidade: 1 - Gabinete Do Prefeito

4.122.10.2009 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

3.3.3.5.0.41.00.00.00 - Contribuições.....R\$ 18.600,00

Órgão: 4 - Secretaria Municipal Da Agricultura

Unidade: 1 - Secretaria Da Agricultura

20.601.76.2012 - Manut. E Desenv.Das Ativ. Da Secretaria

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - PJ.....R\$ 12.765,00

Órgão: 5 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 1 - Fundo De Man. Desenv.Educ. Básica - Fundeb

12.361.47.2016 - Manut. Do Ensino Básico - Fundeb

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 67.000,00

Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10.2041 - Manutenção Da Secretaria

3.4.6.9.0.71.00.00.00-Principal Da Divida Por Contrato.....R\$ 72.500,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 91.400,00



Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.301.2036 - Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - PJ.....R\$ 50.000,00

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2078 - CAPS - Centro Psicossocial

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 17.800,00

10.301.301.2037 - Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 18.200,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação do CAPS no valor de R\$ 5.162,25, do PAB no valor de R\$ 15.625,73, do Fundeb no valor de R\$ 49.349,19 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 3 - Sec. Munic. De Administ. E Recursos Humanos

Unidade 1 - Secretaria Da Administração

4.122.10.2010 - Manut. Serv. Exped. Pessoal Protoc.Asses.

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 42.710,78

3.3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 152.554,22

Órgão: 5 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 1 - Fundo De Man. Desenv.Educ. Básica - Fundeb

12.361.47.2016 - Manut. Do Ensino Básico - Fundeb

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 16.000,00

3.3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas.....R\$ 427,47

3.3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens E Desp. Com Locomoção.....R\$ 1.223,34

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.301.2036 - Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2078 - Caps - Centro Psicossocial

3.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PF.....R\$ 1.000,00



3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 7.619,69
3.4.4.9.0.51.04.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 4.018,06

10.301.301.2037 - Manutenção Serv.Da Saúde - Pab Fixo

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 1.653,83

3.3.3.9.0.32.00.00.00 - Material De Distribuição Gratuita.....R\$ 900,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 20,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de dezembro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos